

## INFORMAÇÃO AOS ALUNOS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

### Provas Finais de Ciclo e Provas de Equivalência à Frequência - 2025 9.º ano

#### CONDIÇÕES DE ADMISSÃO ÀS PROVAS

##### PROVAS FINAIS DE CICLO

---

- ✓ As provas finais do 3.º ciclo destinam-se a todos os alunos do 9.º ano de escolaridade que pretendam concluir o ciclo de estudos e realizam-se em duas fases, com uma única chamada, nas disciplinas de Português/PLNM e de Matemática, sendo a 1ª fase em junho e a 2ª fase em julho.
- ✓ As provas finais do ensino básico de Português/PLNM são apresentadas e realizadas em suporte digital na plataforma de realização de provas do IAVE, a que se acede através do endereço eletrónico: <https://provas.iave.pt>.
- ✓ A prova final do ensino básico de Matemática é apresentada em suporte digital, na plataforma de realização de provas do IAVE, a que se acede através do endereço eletrónico: <https://provas.iave.pt>, sendo as respostas aos itens de seleção registadas em suporte digital e as respostas aos itens de construção registadas em suporte papel.
- ✓ Os alunos de PLNM que frequentam o 9º ano de escolaridade, posicionados nos níveis de proficiência linguística de iniciação (A1/A2) ou intermédio (B1), realizam a correspondente prova final de ciclo, em substituição da prova final de ciclo de Português.

**A 1ª fase das provas finais do ensino básico tem carácter obrigatório para todos os alunos, exceto os que estejam no 9º ano de escolaridade e tenham ficado retidos por faltas.**

- ✓ Os alunos internos do 9º ano de escolaridade realizam as provas finais de ciclo na 1ª fase, caso não se verifique nenhuma das seguintes situações na avaliação sumativa interna final do 3º período:
  - Classificação de frequência de nível 1 simultaneamente nas disciplinas de Português/PLNM e de Matemática;

- Classificação de frequência inferior a nível 3, em três disciplinas, desde que nenhuma delas seja Português/PLNM ou Matemática ou apenas uma delas seja Português/PLNM ou Matemática e nela tenha obtido nível 1;
- Classificação de frequência inferior a nível 3, em quatro disciplinas, exceto se duas delas forem Português/PLNM e Matemática e nelas tiver obtido classificação de nível 2;
- Classificação de frequência inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas, sem prejuízo do referido nas alíneas anteriores.

Não são admitidos às provas Alunos com as seguintes classificações			São admitidos às provas Alunos com as seguintes classificações			
Português/PLNM	Matemática		Português/PLNM	Matemática		
1	1		2	1		
D1	D2	Matemática	Português/PLNM	Matemática		
1 ou 2	1 ou 2	1	1	2		
D1	D2	Português	D1	D2	Matemática	
1 ou 2	1 ou 2	1	1 ou 2	1 ou 2	2	
D1	D2	D3	D1	D2	Português	
1 ou 2	1 ou 2	1 ou 2	1 ou 2	1 ou 2	2	
Obs: D1, D2, D3 — Disciplinas do 9º ano (exceto Português e Matemática)			D1	Português	Matemática	
			1 ou 2	2	2	
			D1	Português	Matemática	
			1 ou 2	2	1	
			D1	Português	Matemática	
			1 ou 2	1	2	
			D1	D2	Português	Matemática
			1 ou 2	1 ou 2	2	2

- ✓ Os alunos do 9º ano de escolaridade que, em resultado da avaliação sumativa interna final do 3º período, não reúnam condições de admissão como alunos internos para as provas finais do ensino básico realizam, como autopropostos, obrigatoriamente na 1ª fase, as provas finais do ensino básico.
- ✓ São autopropostos os alunos que tenham frequentado o 9.º ano até final do ano letivo sem reunirem as condições de admissão como alunos internos às provas finais ou não tenham reunido condições de aprovação após a realização das provas finais da 1.ª fase.
- ✓ Os alunos internos do ensino básico estão automaticamente inscritos para a realização das provas finais e das provas a nível de escola.

**Os alunos autopropostos do ensino básico inscrevem-se nas provas finais de ciclo e nas provas de equivalência à frequência nas disciplinas com classificação final inferior a nível 3.**

- ✓ As inscrições dos alunos autopropostos são efetuadas através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE), disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt> dois dias após a afixação das pautas de avaliação interna final.

- ✓ A prova final do ensino básico de Português para os alunos autopropostos é constituída por duas componentes, escrita e oral.
- ✓ A prova final do ensino básico de PLNМ para os alunos internos e autopropostos é constituída por duas componentes, escrita e oral.
- ✓ A 2ª fase das provas finais do 9º ano destina-se aos alunos que:
  - a) Não reúnam as condições de aprovação estabelecidas para o 3º ciclo, após a realização da 1ª fase;
  - b) Tenham ficado retidos por faltas;
  - c) Tenham faltado à 1ª fase, mediante as condições referidas no nº 1 do artigo 47º, do Despacho Normativo nº 2-A/2025.

**Os alunos acedem às provas, na plataforma do IAVE, através de credenciais fornecidas nos dias da sua realização.**

## **PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**

---

- ✓ As provas de equivalência à frequência do 3º ciclo permitem aos alunos, autopropostos, a conclusão do 3º ciclo e têm lugar em duas fases.
- ✓ As provas de equivalência à frequência no ano terminal do 3.º ciclo são substituídas, para efeitos de aprovação e conclusão, pelas provas finais do ensino básico, nas disciplinas de Português/ PLNМ e Matemática.
- ✓ Os alunos autopropostos do 9º ano de escolaridade que não reúnam condições de aprovação, após terem realizado provas finais na 1ª fase, na qualidade de alunos internos, realizam, na 2ª fase, as provas finais e as provas de equivalência à frequência nas disciplinas com classificação final inferior a nível 3, podendo optar por realizar apenas as provas finais e ou provas de equivalência à frequência que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo.
- ✓ Os alunos autopropostos do 9º ano de escolaridade retidos por faltas realizam, obrigatoriamente, na 1ª fase, as provas de equivalência à frequência em todas as disciplinas da matriz curricular do 9º ano de escolaridade e, na 2ª fase, podem optar por realizar apenas as provas de equivalência à frequência nas disciplinas com classificação inferior a nível 3 que lhes permitam reunir as condições estabelecidas para o final de ciclo.
- ✓ As provas de Português/PLNМ e Línguas Estrangeiras, para os alunos autopropostos, são constituídas por duas componentes, escrita e oral.

## CALENDARIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS DE CICLO (COLOCAVA EM ANEXO)

Provas Finais de Ciclo				
DISCIPLINA	1ª FASE		2ª FASE	
	DIA	HORA	DIA	HORA
PORTUGUÊS	25 de junho de 2025	09h30 ou 12h	18 de julho de 2025	09h30
PLNM a)	25 de junho de 2025	09h30	18 de julho de 2025	09h30
MATEMÁTICA	20 de junho de 2025	09h30 ou 12h	22 de julho de 2025	09h30

a) Prova a realizar, apenas, pelos alunos que frequentam PLNM.

Todos os alunos de PLNM realizam a componente oral da prova, após a realização da parte escrita, no dia 25 de junho de 2025, pelas 12.00 horas.

## CALENDARIZAÇÃO DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

1ª fase - De 23 de junho a 03 de julho de 2025	2ª fase - De 21 a 29 de julho de 2025
------------------------------------------------	---------------------------------------

Consultar a calendarização que será afixada na Escola elou publicitada no site do Agrupamento.

### AFIXAÇÃO DE PAUTAS:

1ª fase - 15 de julho de 2025	2ª fase - 05 de agosto de 2025
-------------------------------	--------------------------------

## DURAÇÃO DAS PROVAS FINAIS DE CICLO

- ✓ Cada prova final de ciclo tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.
- ✓ O aluno não pode abandonar a sala antes do fim do tempo regulamentar da prova.

## CONVOCATÓRIA AOS ALUNOS

- ✓ Os alunos devem apresentar-se na escola, junto à sala ou local da prova, 30 minutos antes da hora marcada para o seu início. A chamada será efetuada 25 minutos antes da hora marcada para o início da prova.
- ✓ Os alunos que se apresentam na sala de realização da prova, após o início do tempo regulamentar, não podem realizar a prova.

## IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

- ✓ Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia. O cartão de cidadão ou

o documento de substituição deve estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.

- ✓ Para fins de identificação dos alunos, não são aceites os recibos de entrega de pedidos de emissão ou revalidação de cartão de cidadão. Os alunos que apresentem esse recibo são considerados indocumentados.
- ✓ Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de cartão de cidadão, emitido pelas autoridades portuguesas, podem, em sua substituição, apresentar título de residência, passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais ou em que residem e que utilizaram no ato de inscrição. Neste caso, devem ser igualmente portadores do documento emitido pela escola com o número interno de identificação que lhes foi atribuído.

### MATERIAL A UTILIZAR E MATERIAL NÃO AUTORIZADO

PROVA FINAL DE PORTUGUÊS/ PLNM	<p>O aluno deve ser portador de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Computador com bateria totalmente carregada, carregador e router;</li><li>- Auscultadores, sem fio e sem <i>Bluetooth</i>.</li></ul> <p>O aluno pode ser portador de material de escrita para utilizar nas folhas de rascunho. Não é permitida a consulta de dicionário.</p>
PROVA FINAL DE MATEMÁTICA	<p>O aluno deve ser portador de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Computador com bateria totalmente carregada, carregador e router;</li><li>- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;</li><li>- Lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor;</li><li>- Calculadora não alfanumérica e não programável, que satisfaça cumulativamente as seguintes condições:</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• ter, pelo menos, as funções básicas +, -, *, /, raiz quadrada, raiz cúbica;</li><li>• ser silenciosa;</li><li>• não necessitar de alimentação exterior localizada;</li><li>• não ter cálculo simbólico (CAS);</li><li>• não ser gráfica;</li><li>• não ter capacidade de comunicação à distância;</li><li>• não ter fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.</li></ul> <p>O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.</p>

## ATENÇÃO:

**Na prova final de Matemática só são autorizadas as calculadoras que respeitem as características técnicas previstas e estejam devidamente identificadas com o nome do aluno.**

**O material necessário para as provas de equivalência à frequência consta na Informação—Prova de cada disciplina. Estes documentos serão afixados no átrio da Escola.**

### CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS E DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

- ✓ Para a realização das provas finais de ciclo, os alunos não podem ter junto de si suportes escritos ou equipamento tecnológico não autorizados, nem sistemas de comunicação móvel, nomeadamente, telemóveis, relógios com comunicação à distância e aparelhos de vídeo ou áudio, quer estejam ligados ou desligados. Os alunos devem, antes do início da prova, assinar o modelo do JNE confirmando que efetuaram a verificação e que não se encontram na posse de nenhum daqueles suportes ou equipamentos.
- ✓ Recomenda-se que os alunos, nos dias em que realizam provas, não sejam portadores de telemóveis, smartwatches, ou outro equipamento proibido, tendo em conta a possibilidade de, inadvertidamente, se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas e exames, o que, obrigatoriamente, implicará a sua anulação.
- ✓ Para a realização das provas de equivalência à frequência, os alunos não podem ter junto de si suportes escritos ou equipamento tecnológico não autorizados, nem sistemas de comunicação móvel, nomeadamente, computadores, telemóveis, relógios com comunicação à distância e aparelhos de vídeo ou áudio, quer estejam ligados ou desligados. Os alunos devem, antes do início da prova, assinar o modelo do JNE confirmando que efetuaram a verificação e que não se encontram na posse de nenhum daqueles suportes ou equipamentos.
- ✓ Os objetos não estritamente necessários para a realização das provas (mochilas, carteiras, estojos, etc) serão colocados fora da sala de aula, à guarda da assistente operacional ou noutra local indicado pelo professor vigilante, assim como, os equipamentos de comunicação que devem estar devidamente desligados.

**Qualquer telemóvel, relógio com comunicação *wireless* (smartwatch), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pelo diretor da escola.**

## CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS DISCIPLINAS SUJEITAS A PROVAS FINAIS

- ✓ As provas finais do Ensino Básico são classificadas na escala percentual de 0 a 100, arredondada às unidades, sendo a classificação final da prova convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a seguinte tabela:

Percentagem	Nível
0 a 19	1
20 a 49	2
50 a 69	3
70 a 89	4
90 a 100	5

- ✓ A classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a provas finais, realizadas na 1ª fase pelos alunos internos no 9º ano, será calculada com base na seguinte fórmula:

$$CFD = (7 \times CIF + 3 \times CP) / 10$$

em que:

CFD = classificação final da disciplina;

CIF= classificação interna final;

CP = classificação da prova final.

Classificação de Frequência	Classificação Prova Final				
	1	2	3	4	5
1	1	1	2	2	2
2	2	2	2	3	3
3	2	3	3	3	4
4	3	3	4	4	4
5	4	4	4	5	5

- ✓ A classificação obtida na 2ª fase das provas finais, pelos alunos autopropostos, é considerada como a classificação final da respetiva disciplina.

## CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

- ✓ A classificação das provas escritas, das provas orais e das provas práticas é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final de cada disciplina expressa de acordo com a escala e a tabela usada para as provas finais.
- ✓ Nas provas de equivalência à frequência constituídas por uma única componente, a classificação da prova corresponde à classificação final da disciplina.
- ✓ Nas provas constituídas por duas componentes (escrita e oral ou escrita e prática), a classificação da prova corresponde à média aritmética simples, das classificações das duas componentes expressas na escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5.

## CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

- ✓ No final do 3º ciclo, o aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado, se estiver numa das seguintes situações:
  - a) Tenha obtido simultaneamente classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português/PLNM e de Matemática;
  - b) Tenha obtido classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

- ✓ No final do 3º ciclo, a não realização das provas finais implica a sua não aprovação neste ciclo.
- ✓ Os alunos abrangidos por medidas adicionais, com adaptações curriculares significativas, não realizam provas finais de ciclo, nem provas de equivalência à frequência, continuando o seu percurso educativo, tendo como objetivo a transição para a vida pós-escolar.

**NOTA FINAL:**

- ✓ Para esclarecimentos adicionais ao presente documento, o Encarregado de Educação poderá consultar toda a legislação em vigor no seguinte endereço eletrónico:

<https://iave.pt/provas-e-exames/informacoes/>